



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 074/17

Sr. Presidente,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de que seja aplicado nas escolas da rede pública o teste de acuidade visual.

JUSTIFICATIVA

A aplicação do teste de acuidade visual nas escolas da rede pública é muito importante, visto que ajuda a detectar vários problemas de visão que costumam aparecer na infância e, caso não sejam tratados em tempo, podem agravar na fase adulta.

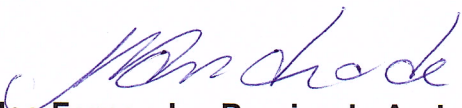
Caso seja diagnosticado algum problema visual em algum aluno, este deverá ser encaminhado para uma avaliação mais completa com oftalmologistas.

A aplicação do teste de acuidade visual poderia ser realizada pelo menos uma vez por ano, talvez no início de cada ano letivo, podendo ser aplicado pela própria equipe de saúde do Município, ou até mesmo pelos profissionais da educação.

Por outro lado, o teste de acuidade visual pode ser desenvolvido com custo quase zero, necessitando apenas de uma sala com boa iluminação, uma cadeira, lápis preto, fita métrica, tabela de sinais, fita adesiva, ficha a ser preenchida com os dados dos alunos, além de um profissional responsável.

Será com iniciativas como a indicada acima que estaremos cuidando da saúde visual e do futuro escolar de nossas crianças.

Sala de Sessões, 11 de setembro de 2017.


Matildes Fernandes Pereira de Andrade
Vereadora